



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2032ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 12 de março de 2026, às 14:00.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. A Diretoria- Executiva tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Ouvidoria, relativo ao mês de fevereiro de 2026, referente à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.000203/2026-58).

2.2. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório Anual de Ouvidoria, exercício 2025, por meio do qual a Ouvidoria da CODERN apresenta suas ações, quantificações e análises gerenciais, garantindo transparência e melhoria contínua dos serviços, além do cumprimento de exigências legais, conforme disposto no art.14, inciso II, da Lei nº 13.460/2017 e Portaria Normativa CGU nº 116 (Processo SEI nº 50902.000203/2026-58).

2.3. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório Anual de Integridade 2025, elaborado pela Comissão de Gestão de Integridade, instituída pela Portaria DP nº 17, de 05 de fevereiro de 2025. O referido relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas sobre o tema “Integridade” durante o ano de 2025, destacando suas ações e resultados alcançados no fortalecimento da governança e na promoção da integridade institucional, que buscam garantir o cumprimento dos padrões éticos, promovendo a cultura de integridade e o combate a práticas fraudulentas e corruptas (Processo SEI nº 50902.000203/2026-58).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. Em atendimento aos normativos aplicáveis, o Diretor Técnico e Comercial apresentou ao Colegiado a Proposição DTC nº 011/2026, que encaminha para fins de apreciação e aprovação da DIREXE a atualização do Instrumento Normativo denominado NORMA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DO PORTO DE NATAL (NR-3010.02), que tem como objetivo estabelecer normas para utilização e realização de eventos no Terminal Marítimo de Passageiros – TMP do Porto de Natal/RN, através da celebração de Termo de Autorização de Uso, nos moldes da Resolução nº 127/2025 - ANTAQ e Portaria nº 51/2021 – MINFRA. O instrumento normativo apresentado tem como Unidade Responsável pelo Normativo - URN a Gerência Comercial – GERCOM, passou pelo consenso das demais áreas da Companhia, bem como a Gerência Jurídica informou que não há óbice legal, nos termos da Proposição apresentada. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002215/2025-36).

3.1.1. Resolução 1187/2026: Aprovar a atualização do Instrumento Normativo denominado NORMA DE UTILIZAÇÃO DO TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS DO PORTO DE NATAL (NR-3010.02), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DTC nº 011/2026.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 012/2026, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando à contratação de prestadora de serviço de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável do Porto de Natal/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2026.16 (sms-s-7). A prestação do serviço visa assegurar o fornecimento adequado

de água potável às embarcações e a todos os trabalhadores no Porto de Natal. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000075/2026-42.

3.2.1. Resolução nº 1188/2026: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de prestadora de serviço de limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável do Porto de Natal/RN.

3.3. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 18/2026, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió-APMC para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática (computadores e monitores) para a Administração do Porto de Maceió – APMC, conforme Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo, considerando o Ofício nº 14/2026/SECGER-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e seus anexos. Há disponibilidade de dotação orçamentária para custear a contratação, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 017/2026 emitida pela APMC, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001260/2025-73.

3.3.1. Resolução nº 1189/2026: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática (computadores e monitores) para a Administração do Porto de Maceió – APMC.

3.4. Em cumprimento ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERN, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 20/2026, que trata de solicitação da Administração do Porto de Maceió-APMC para realizar certame licitatório visando à contratação de empresa especializada em implantação de base de atendimento a emergências no âmbito portuário da APMC, em conformidade com a Condicionante 27 da Licença Ambiental de Operação do Porto de Maceió, conforme Termo de Referência, juntamente com os demais documentos necessários para abertura do referido processo, considerando o Ofício nº 1/2026/GESTOP-CODERN/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN e seus anexos. Há disponibilidade de dotação orçamentária para custear a contratação, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 015/2026 emitida pela APMC, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000748/2025-83.

3.4.1. Resolução nº 1190/2026: Autorizar a realização de certame licitatório visando à contratação de empresa especializada em implantação de base de atendimento a emergências no âmbito portuário da Administração do Porto de Maceió – APMC.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 19/03/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 12/03/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 12/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 12/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10996212** e o código CRC **17C53374**.



Referência: Processo nº 50902.000407/2026-99



SEI nº 10996212

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320